Lei nº 1379

09-06-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 07/12/01

FUNCIONÁRIO

DATA 18/05/59

PROJETO DE LEI Nº 93/59

ASSUNTO: Dá denominação oficial a uma das artérias da cidade

VEREADOR Mozart Gomes

LEI Nº 1379 DE 09/06/59 sancionada.

DIOM Nº 1623 DE 11/06/59

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 013791959
Projeto: 00231959
Autor: MOZART GOMES
Assunto: R DR JOSE FROTA

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 1317 DE 9 DE JUNHO DE 1959.

Dá denominação oficial a uma das artérias da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de "DR. JOSÉ FROTA" a um dos logradouros públicos da Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 9 de Junho de 1959.

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS

Câmara Municipal de Fortaleza

ARQUIVO DE FORTALEZA

À Comissão de Urbanismo
Em 18-5-59

Projeto de lei n, 23 /59

Dá denominação oficial a uma das artérias da cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - E' o chefe do poder executivo municipal autorizado a dar a denominação de DR. JOSÉ FROTA a um dos logradouros públicos desta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 15 de maio de 1959

(Mozar Gomes de Lima - Vereador)

JUSTIFICAÇÃO

Foi em vida o dr. José Ribeiro da Frota um dos varões mais respeitados e queridos de nossa terra. Descendente de familia de alta linhagem, com ricos ornamentos de carater e beleza espiritual, fez da Medicina o seu apostolado, inspirado sempre pela força divinatória de sua fé religiosa e de seus arraigados sentimentos de cristandade.

Médico humanitário, generoso e bom, e como digno filho de S. Francisco de Assis, foi sobretudo um amigo dileto dos pobres e de todos os que recorreram a seu incansavel saber de clínico e de cirurgião de alcandorados méritos.

Durante a melhor de sua proveitosa existência, chefiou com brilho e elevado tino administrativo os serviços médicos e a Direção da nossa Assistencia Municipal.

Fundou, conjuntamente, com seu grande amigo dr. Cesar Cals, de pranteada memória, a "Casa de Saude Dr. Cesar Cals", com o fim filantrópico de criar e prover a nossa inestimavel "Maternidade Doutor João Moreira", este magnifico nosocômico que esteve sempre sob a sua sábia e desprendida direção.

Tem assim o presente projeto a finalidade precipua de render um modesto preito de reconhecimento e gratidão a quem, como o saudoso Dr. José Frota, tanto fez pela saude e a vida de nosso povo, perpetuando o seu nome imperecivel em uma rua da cidade, que ele tanto serviu e amou.

Data supra.

Vereador

Do vereador
José Marques
Para relatar o Projeto
Fort 19-5-59

Sr. imprimir.
4/3 Heder
Em 25-5-59

COMISSÃO DE URBANISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Parecer nº 5/59 da Comissão de Urbanismo ao projeto de Lei 23/59..

A Comissão de Urbanismo reúnida extraordinariamente na sala das Sessões das Comissões Permanentes da Camâra Municipal de / Fortaleza, com a finalidade de estudar o conteúdo da matéria do Projeto de Lei 23/59, de autoria do sr.. Vereador Mozart Gomes de Lima, que dispõe sobre a denominação de uma rua de nossa Capital, com o nome de DR.. JOSE FROTA, depois de minucioso estudo concluirm por:

Reconhecendo a vida do saudoso dr.. José Ribeiro da Frota,, que para nossa Capital foi sem dúvida um grande benfeitor, tendo em vida entre outras coisas fundado juntamente com o dr. Cesar Cals, a Casa De Saúde "DR.. CESAR CALS", tendo neste ato a oportunidade de // trazer a nossa terra uma das mais filantrópicas criações, como seja a " MATERNIDADE DR.. JOAO MORELA.

E ainda porque foi um dos Médicos mais respeitado e querido de nossa terra dado a seu espírito humenitário de homem generoso e bom, tendo mais por vários anos chefiado com sapiência a Assistencia Municipal de Fortaleza e demonstrado seu alto tino administrativo e zêlo pella causa Pública.

Por estas razões a Comissão de Urbanismo é de parecer favorável ao mesmo e recomende ao plenário dêste legislativo por sua aprovação por Unanimidade, este é pois o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Camâra Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1959..

Presidente

José Maria Heder
Relator

Membro

Membro

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 23/59.

APROVADO 29/5/1959 (PRESIDENTE)

Dá denominação oficial a uma das artérias da cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a dar a denominação de "DR.JOSÉ FRÓTA" a um dos logradouros públicos da Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de maio de 1959.

Antônio Cabral Filho - Presidente

José Martins - Relator

José Acrísio de Castro